



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE
EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000275/2018	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 Camara Municipal

Dotação 01.031.0001.2.107.3390.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS Conta 00008

Desdobramento 3390360600 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS Conta 00063

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00835 PRISCILA SAQUETA MARCHINI MARQUES DE OLIVEIRA

Endereço RUA DENHEI KANASHIRO AP 104 BLOCO 09 8

CNPJ/CPF 057.251.899-45

Fone 43-99980-7332

Cidade APUCARANA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Nao se Aplica				15/05/18	18/05/18

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
10.000,00	18.650,00	1.200,00	17.450,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHO AO CREDOR ACIMA REF CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS, INSTRUMENTO PARTICULAR DE HONORARIOS PARA PRESTAR SERVICOS PROFISSIONAIS NA QUALIDADE DE JORNALISTA PROFISSSIONAL, COMPODO A SUBCOMISSAO TECNICA, ASSESSORANDO A COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO, NO JULGAMENTO DA PROPOSTA TECNICA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO No 02/2018 - CONCORRENCIA No 01/2018, COM EMISSAO DE RELATORIO FINAL DO JULGAMENTO DO ITEM DESEMPENHADO COM ZELO A ATIVIDADE DO SEU ENCARGO, CONF LEI 12.232/10		

Local da Entrega

Valor Líquido

- Declaramos que os
- ☐ Serviços Foram Prestados
 - ☐ Materiais Foram Entregues
 - ☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(s).

Jessica Daiane Angotti
Tesoureira

Ordenador da Despesa
Mauro Bertoli
Presidente

Contador
Luciane Bossa
CRC 030502/O PR

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Data ____/____/____

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.615/0001-00

**NOTA DE
EMPENHO****1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000275/2018	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 Camara Municipal

Dotação 01.031.0001.2.107.3390.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS Conta 00008

Desdobramento 3390360600 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS Conta 00063

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00835 PRISCILA SAQUETA MARCHINI MARQUES DE OLIVEIRA

Endereço RUA DENHEI KANASHIRO AP 104 BLOCO 09 8

CNPJ/CPF 057.251.899-45

Fone 43-99980-7332

Cidade APUCARANA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Nao se Aplica				15/05/18	18/05/18

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
10.000,00	18.650,00	1.200,00	17.450,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
		(CLAUSULA 1a) E CUSTAS PREVIDENCIARIAS (INSS) PARA CUMPRIMENTO DESTE CONTRATO CORRERAO POR CONTA DO CONTRATADO, QUE DEVERA APRESENTAR A GUIA GPS RECOLHIDA JUNTO AO SETOR CONTABIL E FINANCEIRO PARA POSTERIOR RECEBIMENTO DO VALOR INTEGRAL DO CONTRATO (CLAUSULA 5a), CONF DOCS ANEXOS.	1.200,00	1.200,00

Local da Entrega	Valor Líquido
	1.200,00

Declaramos que os

☐ Serviços Foram Prestados

☐ Materiais Foram Entregues

☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Jessica Daiane Angotti

Tesoureira

Ordenador da Despesa

Mauro Bertoli

Presidente

Contador

Luciane Bossa

CRC 030502/O PR

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil e duzentos reais*****
*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

PODER LEGISLATIVO
Camara Municipal

CREDOR

057.251.899-45 PRISCILA SAQUETA MARCHINI MARQUES DE OLI
RUA DENHEI KANASHIRO AP 104 BLOCO 09

Dados do Empenho

PODER LEGISLATIVO
Camara Municipal

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte	Valor Original
000275/2018	15.05.18	01	31	001	2107	3390360600	0001	1.200,00

Dados da Liquidação

Número:	9314	Data:	15.05.2018	Valor:	1.200,00
OUTROS SERVICOS TERCEIROS PF - PRISCILA SAQUETA MARCHINI MARQUES DE OLIVEIRA					
Deduções				Valor	
Valor Liquido				1.200,00	

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00

Programação Financeira

Data do Vencimento: 15.05.2018

Observações

Elaborado por: LUCIANE

Emitente

RECIBO

Declaro(amos) que recebi(emos) a importancia supra, do qual 0,00
Apucarana, ____/____/_____
Nome: _____
Documento: _____
Numero: _____ Assinatura: _____

Mauro Bertoli
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 0800-6487002 www.apucarana.pr.leg.br

CONF. LEI 12232/10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018

CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

Pelo presente instrumento particular de honorários, de um lado a Sra. **PRISCILA SAQUETA MARCHINI MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 057.251.899-45 e RG nº 8669912-5, Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, com endereço à Rua Denhei Kanashiro, 85 Jd Aeroporto, Apto 104 – Bloco 09 – Dom Agelo, Apucarana-PR, fone (43) 99980-7332, neste ato denominada **CONTRATADA**, e, de outro lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25-A, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Mauro Bertoli, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Campo Largo, 54, Apucarana – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.851.371-0 SSP/PR e do CPF nº 521.621.769-04, convencionam e contratam entre si o seguinte:

CLÁUSULA 1ª – A Contratada – **PRISCILA SAQUETA MARCHINI MARQUES DE OLIVEIRA**, obriga-se, face ao contrato, a prestar seus serviços profissionais na qualidade de Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, compondo a Subcomissão Técnica, assessorando a Comissão Permanente de Licitação, no julgamento da proposta técnica do Processo Administrativo nº 02/2018 – Concorrência nº 01/2018, com emissão de relatório final do julgamento do item, desempenhando com zelo a atividade do seu encargo.

CLÁUSULA 2ª – Em remuneração a estes serviços, a contratada receberá, da Câmara Municipal de Apucarana, o valor de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que serão pagos no encerramento do julgamento, por conta da dotação orçamentária 3.3.90.36.06.0000 – Serviços Técnicos Profissionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

CLÁUSULA 3ª – A remuneração constante da cláusula anterior será paga da seguinte forma:

- a) Para analisar e julgar as propostas das empresas participantes da licitação, a contratada terá o prazo de 10 horas para fazê-lo, dentro do período compreendido entre os dias 23 de abril à 03 de maio de 2018;
- b) A contratada receberá o valor de R\$ 120,00 (cem e vinte reais) por hora trabalhada, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) caso trabalhe as 10 horas estabelecidas no item anterior;
- c) Caso a contratada trabalhe menos de 10 horas para analisar e julgar as propostas das empresas participantes, receberá proporcionalmente ao número de horas trabalhadas;
- d) Se a contratada necessitar de mais de 10 horas para realizar o serviço previsto no item "a", não será remunerada pelas horas excedentes.
- e) A comprovação das horas trabalhadas para análise e julgamento das propostas dos licitantes, mencionadas nos itens acima, será feita por meio de cartão ponto, devendo a mesma bater o cartão o dia e horário de início e término dos trabalhos.
- f) No dia e hora marcados entre os membros da sub-comissão, os contratados deverão comparecer à sede da Câmara Municipal para elaborarem o Relatório de Análise Individualizada, as Planilhas com as pontuações dos licitantes e a justificativa escrita das razões que as fundamentaram em cada caso.
- g) No dia e hora marcados pela Comissão Permanente de Licitação da Contratante para a realização da sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas, a contratada deverá estar presente; caso esteja presente, não perceberá por isso; caso não compareça, será descontado da remuneração final o valor de R\$ 100,00 (cem reais) pela falta. A comprovação de presença na Sessão mencionada dar-se-á por meio de ata, que será lavrada logo após o encerramento da Sessão e que integrará o Procedimento Licitatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 - 0800-6487002 - www.apucarana.pr.leg.br

CLÁUSULA 4ª - À contratante - Câmara Municipal de Apucarana, caberá o pagamento das custas e despesas que forem necessárias ao rápido e bom andamento dos serviços, quando necessário, tais como reembolsos, custas que, porventura, vierem a ocorrer para o desempenho do julgamento, bem como fornecerá os documentos e informações que lhe solicitar.

CLÁUSULA 5ª - Às custas previdenciárias para o cumprimento deste contrato correrão por conta da contratada, que deverá apresentar a guia recolhida junto ao setor financeiro para recebimento do valor integral do contrato.

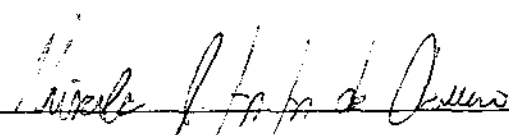
CLÁUSULA 6ª - A contratada efetuará as prestações de contas dos serviços prestados ao Presidente da Contratante, sempre que lhe for solicitado.

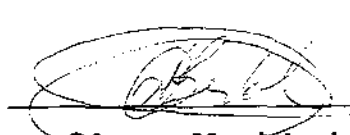
CLÁUSULA 7ª - As partes estabelecem que a vigência do presente contrato, assim como a prestação dos serviços, se compreenderá da data da assinatura deste até a do julgamento final do Edital objeto deste Contrato.

CLÁUSULA 8ª - As partes contratadas elegem o foro desta cidade para dirimir quaisquer ações oriundas deste contrato.

É para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, em 2 (duas) vias, assinado pelas partes contratantes, a tudo presentes.

Apucarana, 23 de abril de 2018.

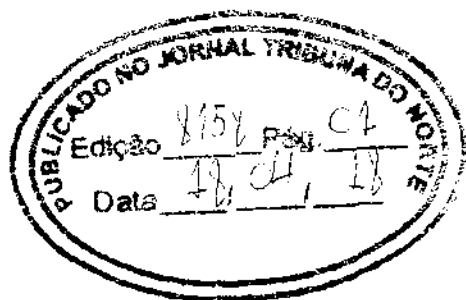

PRISCILA SAQUETA MARCHINI MARQUES DE OLIVEIRA
Contratada


Câmara Municipal de Apucarana
Mauro Bertoli - PRESIDENTE
Contratante





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA



ATO Nº 015/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

Art. 1º - Atendendo ao disposto no art. 10 §1º, § 2º e §4º da Lei nº 12.232/10, **NOMEAR** o Sr. **EDISON COSTA**, a Sra. **ISABELE ALENCAR DE MIRANDA** e a Sra. **PRISCILA SAQUETA MARCHINI MARQUES DE OLIVEIRA** para compor a subcomissão técnica de avaliação das propostas do edital de licitação concorrencial nº 01/2018, após sorteio realizado no dia 13 de abril de 2018.

Art. 2º - Revoram-se as disposições em contrário, entrando o presente ato em vigor na data de sua publicação.

Feito e assinado em 17 de abril de 2018, Câmara Municipal de Apucarana.

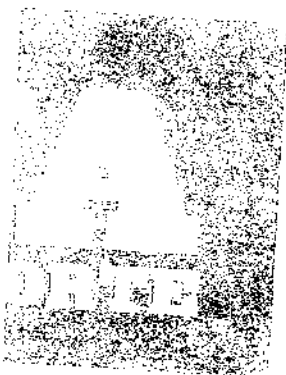


Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

TELE
SAMU
BOMBEIROS
DEFESA
POLÍCIA
POLÍCIA
ÁGUA
ENERGIA
POLÍCIA

LU

NOVA
ATÉ 17:04



Quarta-feira

18 de abril de 2018

Ano XXVIII Nº 8.158

R\$2,00

tribunadonorte.com

Instituto
Verificador de
Comunicação **IVC**



PARANÁ



DIRETOR: BALTAZAR EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA



e fruticultura são para o Vale do Ivaí

As economias para a região, segundo plano de desenvolvimento
os técnicos do Paraná Projetos e da Agência Paraná, do governo estadual



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 - 0800-6487002 - www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **ATA Nº 05/2018 (Processo nº 02/2018)**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Apucarana, reuniram-se o Sr. Ivan Lúcio Garcia, Presidente da Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Ato da Presidência nº 01/2018, e os demais membros Julio Cesar Ravazzi Santos, Neide Maria Moresco Pagani e Rafael Belan dos Santos, para realizar a sessão pública para a apuração do resultado geral das propostas técnicas, para a contratação Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade legal, institucional e de utilidade pública para este Poder Legislativo. Estavam presentes na sessão o Sr. José Marcelo Souza da Silva, Presidente do Controle Interno da Câmara Municipal, e os três membros da Subcomissão Técnica que analisou e julgou as propostas das empresas licitantes: Priscila Saqueta Marchini Marques de Oliveira, Edison Costa e Isabele Alencar de Miranda. Na seqüência, conforme determina o art. 11 e seus incisos da Lei Federal nº 12.232/2010, foram abertos os envelopes com a via identificada do Plano de Comunicação, na seguinte ordem: Trade Comunicação e Marketing SS Ltda, Meta Propaganda e Única Propaganda, os quais foram devidamente vistados por todos os presentes e pela subcomissão. Em seguida, a subcomissão técnica mostrou a planilha com as notas, juntamente com as justificativas da subcomissão e as de cada membro, e comparou as vias não identificadas dos planos de comunicação com as identificadas. Feita a comparação, a Sra. Priscila Saqueta Marchini Marques de Oliveira, membro da subcomissão técnica, informou as notas aos presentes: Trade Comunicação e Marketing SS Ltda - nota 73,20 no Plano de Comunicação e nota 25,0 na Capacidade de Atendimento, totalizando a nota de **98,20**. Meta Propaganda Ltda EPP - nota 73,43 no Plano de Comunicação e nota 24,4 na Capacidade de Atendimento, totalizando a nota de **97,83**. Única Propaganda LTDA EPP - nota 72,93 no Plano de Comunicação e nota 24,4 na Capacidade de Atendimento, totalizando a nota de **97,33**. Apesar de as empresas participantes não terem enviado representante para a presente sessão, os licitantes têm o prazo de cinco dias úteis para interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, eu, Neide Maria Moresco Pagani, Membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada por mim e pelos demais presentes.

AGÊNCIA " A "

PLANO DE COMUNICAÇÃO	Membro I	Membro II	Membro III
a) Das características da Câmara Municipal de Apucarana e das suas atividades que sejam significativas para a comunicação publicitária. Máximo: 5 Pontos	5,0	5,0	5,0
b) Da natureza, da extensão e da qualidade das relações da Câmara Municipal com seus públicos. Máximo: 5 Pontos	4,8	5,0	5,0
c) Do papel da Câmara Municipal no atual contexto social, político e econômico. Máximo: 5 Pontos	5,0	4,5	4,8
d) Do problema específico de comunicação da Câmara Municipal. Máximo: 5 Pontos	5,0	5	5,0
SUBTOTAL (MÁXIMO DE 20 PONTOS)	19,8	19,5	19,8

ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO	Membro I	Membro II	Membro III
a) Adequação do conceito proposto à natureza, qualificações e problemas da Câmara Municipal, conforme briefing. Máximo: 5 Pontos	5,0	5,0	5,0
b) A consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em sua defesa. Máximo: 5 Pontos	5,0	5,0	5,0
c) A riqueza dos desdobramentos desse conceito para a comunicação da Câmara Municipal com seus públicos. Máximo: 4 Pontos	4,0	4,0	4,0
d) Adequação da estratégia de comunicação proposta para a solução do problema específico de comunicação da Câmara Municipal. Máximo: 3 Pontos	3,0	3,0	3,0
e) Consistência lógica e pertinência da argumentação apresentada em defesa da estratégia de comunicação publicitária proposta. Máximo: 3 Pontos	3,0	3,0	3
SUBTOTAL (MÁXIMO DE 20 PONTOS)	20	20	20

IDEIA CRIATIVA	Membro I	Membro II	Membro III
a) Adequação ao problema específico de comunicação da Câmara Municipal. Máximo: 3 Pontos	3,0	3,0	3,0
b) A multiplicidade de interpretações favoráveis que comporta, considerados os objetivos da Câmara Municipal. Máximo: 3 Pontos	3,0	3,0	3,0
c) A cobertura dos segmentos de público contemplada por essas interpretações. Máximo: 3 Pontos	2,5	3,0	2,8
d) A originalidade da combinação dos elementos que a constituem. Máximo: 3 Pontos	2,0	2,0	2,0
e) A simplicidade da forma sob a qual se	3,0	3,0	3

Handwritten signature/initials

apresenta. Máximo: 3 Pontos			
f) Sua pertinência às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal e suas inserção na sociedade. Máximo: 1 Pontos	1,0	1,0	1,0
g) Os desdobramentos comunicativos que enseja, conforme demonstrado nos exemplos de peças apresentadas. Máximo: 1 Pontos	1,0	1,0	1,0
h) A exequibilidade das peças. Máximo: 2 Pontos	2,0	2,0	2,0
i) Compatibilidade da linguagem das peças aos meios propostos. Máximo: 1 Pontos	1,0	1,0	1,0
SUBTOTAL (MÁXIMO DE 20 PONTOS)	18,5	19	18,8

ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	Membro I	Membro II	Membro III
a) Conhecimentos dos hábitos de consumo dos segmentos de público prioritário. Máximo: 3 Pontos	3	3,0	3
b) Capacidade analítica evidenciada no exame desses hábitos. Máximo: 3 Pontos	2,9	3,0	3,0
c) Consistência do plano simulado de distribuição das peças em relação as duas alíneas anteriores. Máximo: 3 Pontos	3	3,0	3,0
d) Pertinência da mídia escolhida, oportunidade economicidade no uso próprio de comunicação da Câmara Municipal. Máximo: 2 Pontos	2	2,0	2,0
e) Economicidade da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças. Máximo: 2 Pontos	2	2,0	2,0
f) Otimização da mídia segmentada, alternativa e de massa. Máximo: 2 Pontos	2,0	2,0	2,0
SUBTOTAL (MÁXIMO DE 15 PONTOS)	14,9	15	15

Total:	73,2	73,5	73,6
---------------	-------------	-------------	-------------

Média final: 73,43

Assinado

3

[Assinatura]

PLANO DE COMUNICAÇÃO

No Plano de Comunicação, a Agência "A" conseguiu transmitir que conhece as funções exercidas pela Câmara, assim como também conhece as dificuldades que o Legislativo Municipal enfrenta com o público de maneira geral.

Relatou sobre o atual contexto político, porém faltou uma melhor explanação sobre o papel da Câmara Municipal de Apucarana no atual contexto social, político e econômico. E também com relação às questões ligadas a fiscalização do Legislativo.

ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

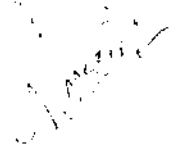
Atendeu aos requisitos solicitados no briefing, como pontuar os aspectos positivos da Câmara e dar foco nos objetivos solicitados como, por exemplo, estimular a participação da população e explicar as funções da Casa de Leis, utilizando-se de métodos educativos e com pertinência na argumentação, voltado ao slogan "o poder é você". A agência também transmitiu ao cidadão que ele tem o poder de fiscalizar e reivindicar e o "comando" de voz que a população deveria realizar na política.

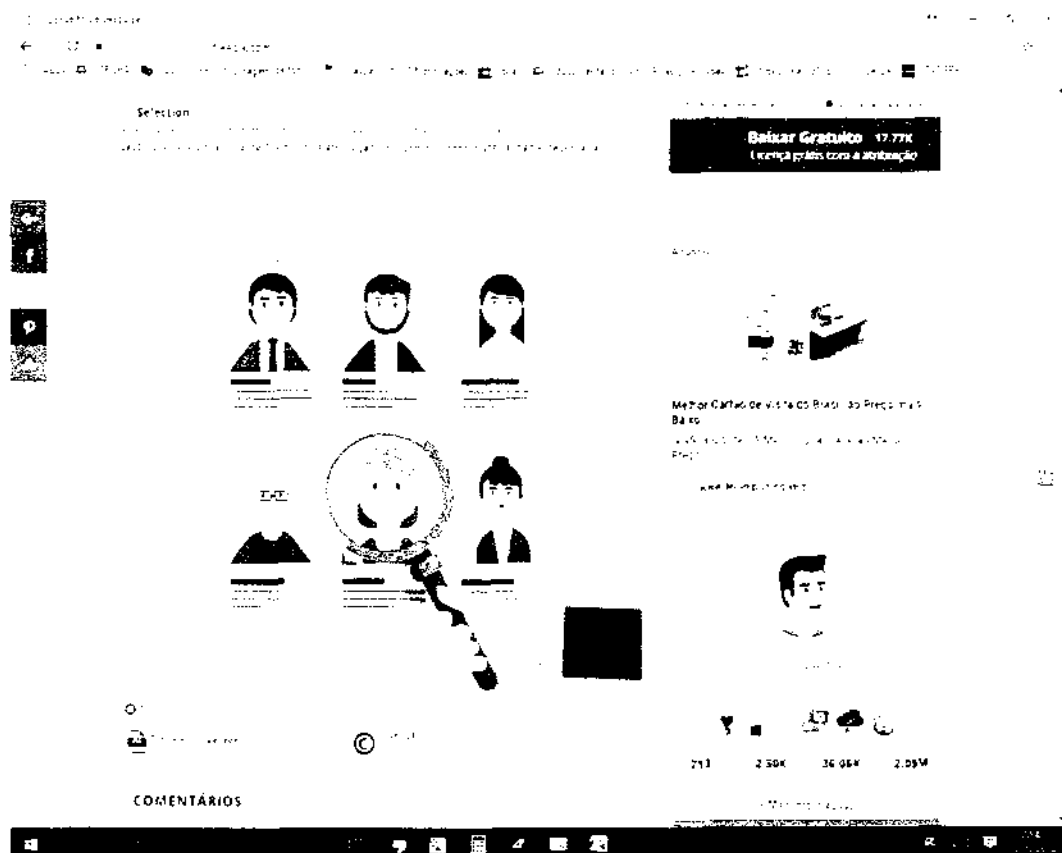
De maneira criativa e descontraída conseguiu ajustar a estratégia de comunicação à solução do problema, não se esquecendo de dar ênfase ao portal da transparência.

IDEIA CRIATIVA

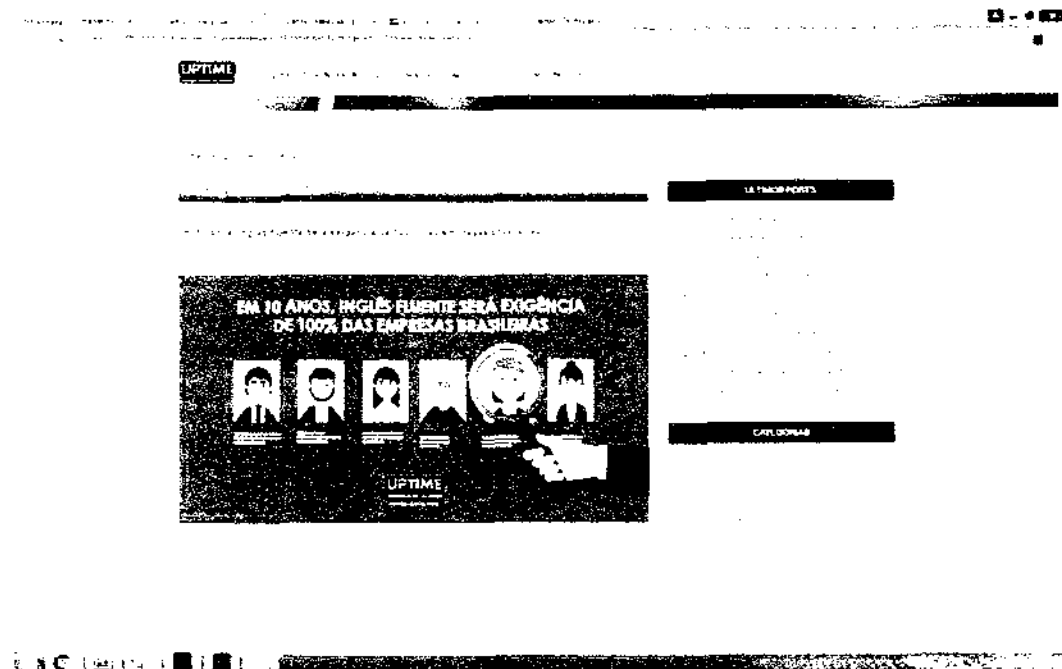
A Agência desenvolveu sua campanha e conceitos baseando-se, de maneira exclusiva, em banco de imagens gratuitos (Freepik), faltando nesse aspecto originalidade nas criações.

Com relação à utilização de figuras "prontas" e gratuitas, disponibilizadas por banco de imagens, a falta de exclusividade sobre o referido material pode comprometer a identidade da Câmara. O voto da comissão foi no sentido de que a agência deveria ter aproveitado a oportunidade para apresentar sua própria identidade, dificultando assim a avaliação da capacidade de criação da agência.





Fonte: https://br.freepik.com/vetores-gratis/conceito-de-pesquisa-de-contratacao-de-funcionarios_1311612.htm#term=pesquisa&page=1&position=36



2

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Fonte: <http://www.uptime.com.br/blog-em-10-anos-ingles-fluente-sera-exigencia-de-100-das-empresas-brasileiras>

ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA

A Agência "A", segundo pesquisas por ela mesma apresentadas, optou pela utilização de várias mídias, mas como principais o Rádio e a internet, otimizando assim a mídia de massa e segmentada.

Assim, optando pela utilização de outros veículos como, por exemplo, Youtube e facebook, desta forma reduzindo investimentos.

Sugeriu ainda a utilização de folder para dar suporte nas campanhas.

Preocupou-se ainda em utilizar diversos tipos de mídias, a fim de buscar/atingir maior número de pessoas.

7.13.2014 / M. M. d. Oliveira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]